



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº

# 106363/23

**EXERCÍCIO:** 2023

**SUBCATEGORIA:** Licitações

**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de São José de Caiana

**DATA DE ENTRADA:** 18/10/2023

**ASSUNTO:** Licitação - 00014/2023 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação de Empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a execução de obra de realização de serviços de **IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA PB.**

**INTERESSADOS:** Ivomara Lopes Viana Silva  
Manoel Pereira de Souza

## PESQUISA DE PREÇO

**EMPRESA/NOME: R. R. ENGENHARIA, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

**END.: Alameda José Quintino, Nº 422, Prado, CEP: 63400-000, Cedro – Ceará**

**CNPJ/CPF: CNPJ: 50.247.573/0001-92    CPF:003.703.153-83**

Desejando esta Prefeitura Municipal adquirir os Serviços/Produtos abaixo especificados, solicito a fineza de cotar o respectivo preço.

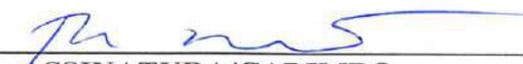
**OBJETO:** Contratação de empresa de especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a execução de obra de realização de serviços de **IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB.**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
01	Contratação de empresa de especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a execução de obra de realização de serviços de <b>IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB.</b>	02	PAV/RUAS	R\$ 113.197,30	R\$ 113.197,30

**Valor Total: R\$ 113.197,30 (Cento e Treze Mil, Cento e Noventa e Sete reais e Trinta centavos)**

**Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias**

**Data: 02 de Outubro de 2023**

  
ASSINATURA/CARIMBO

R.R. ENGENHARIA, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA  
CNPJ - 50.247.573/0001 - 92  
RUI RICARTE LEITE  
SÓCIO ADMINISTRADOR E ENG.CIVIL  
CPF: 003.703.153-83 / CREA Nº 06195600A-2



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
	OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB	DATA : 29/09/2023		BDI : 26,75%		
	DESCRIÇÃO:	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS	SICRO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2023
	CLIENTE:	SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB	SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,05%	48,32%	05/2023
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1		RUA DR. FRANCISCO NETO DE LIMA					R\$ 101.332,54
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 337,87
1.1.1	78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	SINAPI	M2	993,14	R\$ 0,34	R\$ 337,87
1.2		TERRAPLANAGEM					R\$ 476,71
1.2.1	79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	SINAPI	M2	993,14	R\$ 0,48	R\$ 476,71
1.3		PAVIMENTAÇÃO					R\$ 99.790,71
1.3.1	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF 05/2020	SINAPI	M2	993,14	R\$ 99,97	R\$ 99.284,21
1.3.2	84523(GIDURJP)	LIMPEZA FINAL DE OBRA (PAVIMENTAÇÃO)	Próprio	m2	993,14	R\$ 0,51	R\$ 506,50
1.4		SINALIZAÇÃO VIÁRIA					R\$ 727,45
1.4.1	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CALÇAÇÃO) AF 05/2021	SINAPI	M	83,20	R\$ 1,43	R\$ 118,98
1.4.2	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	SINAPI	UN	2,00	R\$ 129,91	R\$ 259,82
1.4.3	5213417	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + III - confecção	SICRO NOVO	m²	0,66	R\$ 302,78	R\$ 199,83
1.4.4	5216111	Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação	SICRO NOVO	un	1,00	R\$ 148,82	R\$ 148,82
2		RUA POCINA LEITE					R\$ 10.880,12
2.1		PAVIMENTAÇÃO					R\$ 10.880,12
2.1.1	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO AF 08/2022	SINAPI	M3	8,34	R\$ 863,97	R\$ 7.205,51
2.1.2	9050-Rampa1,20	Rompas de acessibilidade utilizadas nas pavimentações (utilizadas em calçadas com largura de 1,20 metros)	Próprio	unid	3,00	R\$ 556,19	R\$ 1.668,57
2.1.3	9050/2	Piso podotátil de concreto - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25* CM	Próprio	m2	31,01	R\$ 64,89	R\$ 2.006,04
3		RUA BENEDITO LEITE SOBRINHO					R\$ 984,64
3.1	2021	PONTA DE ALA	Próprio	UNID	1,00	R\$ 984,64	R\$ 984,64
VALOR BDI TOTAL:							R\$ 23.890,67
VALOR ORÇAMENTO:							R\$ 89.306,63
VALOR TOTAL:							R\$ 113.197,30

Cento e Treze Mil Cento e Noventa e Sete reais e Trinta centavos

R.R. ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ - 50.247.573/0001 - 92  
RUI RICARTE LEITE  
SÓCIO ADMINISTRADOR E FISC. CIVIL  
CPF: 003.703.153-83 / CREA N° 06195600

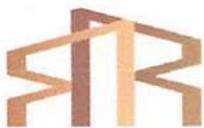


RESUMO DO ORÇAMENTO				
OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB	DATA :	29/09/2023	BDI : 26,75%
DESCRIÇÃO:	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB	FORTE	VERSÃO	HORA MES REF.
LOCAL:	DIVERSAS RUAS	SICRO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	- - 07/2023
CLIENTE:	SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB	SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,05% 46,32% 05/2023
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

1	RUA DR. FRANCISCO NETO DE LIMA	R\$ 101.332,54	89,52
2	RUA POCINA LEITE	R\$ 10.880,12	9,51
3	RUA BENEDITO LEITE SOBRINHO	R\$ 984,64	0,87
	VALOR BDI TOTAL:	R\$ 23.690,67	100,00
	VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 89.306,63	
	VALOR TOTAL:	R\$ 113.197,30	

Cento e Treze Mil Cento e Noventa e Sete reais e Trinta centavos

  
R.R. ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ - 50.247.573/0001 - 92  
RUI RICARTE LEITE  
SOCIO ADMINISTRADOR E ENG.CIVIL  
CPF 003.703.153-83 / CREA Nº 061956/RR



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB	DATA : 29/09/2023		BDI : 26,75%
	DESCRIÇÃO:	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS	SICRO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-
	CLIENTE:	SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB	SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,05% 46,32%
			PROPRIA	PROPRIA	0,00% 0,00%

1.1.1. 78472 SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE (M2)					
<b>Equipamento Custo Horário</b>					
92145	GAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1,6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015	SINAPI	CHP	0,00084848	R\$ 65,08
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,06
<b>Material</b>					
00008204	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA "2,5 X 15" CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,00244872	R\$ 10,64
TOTAL Material:					R\$ 0,02
<b>Mão de Obra com Encargos Complementares</b>					
88253	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00212121	R\$ 14,29
88597	DESENHISTA DETALHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00169696	R\$ 30,95
88268	NIVELADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00212121	R\$ 17,72
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00836363	R\$ 15,47
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 0,20
VALOR:					R\$ 0,27

1.2.1. 79472 REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA (M2)					
<b>Equipamento Custo Horário</b>					
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG. LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_05/2014	SINAPI	CHP	0,00169918	R\$ 227,42
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,38
VALOR:					R\$ 0,38

1.3.1. 101169 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020 (M2)					
<b>Equipamento Custo Horário</b>					
5685	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_05/2014	SINAPI	CHI	0,13090000	R\$ 58,46
5684	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00310000	R\$ 152,60
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 6,12
<b>Material</b>					
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,11400000	R\$ 113,35
00004385	PARALELEPÍPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	SINAPI	MIL	0,03300000	R\$ 1.015,99
TOTAL Material:					R\$ 46,44
<b>Mão de Obra com Encargos Complementares</b>					
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40210000	R\$ 19,41
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40210000	R\$ 15,47
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 14,02
<b>Serviço</b>					
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA UMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02040000	R\$ 504,73
TOTAL Serviço:					R\$ 10,29
VALOR:					R\$ 78,87

1.3.2. 84523(GIDURJP) LIMPEZA FINAL DE OBRA (PAVIMENTAÇÃO) (m2)					
<b>Não Oficial</b>					
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
					TOTAL



84523(GIDURJP)	LIMPEZA FINAL DE OBRA (PAVIMENTAÇÃO)		m2	1,00000000	R\$ 0,40	R\$ 0,40
						TOTAL Não Oficial: R\$ 0,40
						VALOR: R\$ 0,40

1.4.1. 102498 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIÇÃO). AF\_05/2021 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	SINAPI	KG	0,10600000	R\$ 1,29	R\$ 0,13
						TOTAL Material: R\$ 0,13
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03700000	R\$ 20,81	R\$ 0,76
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01600000	R\$ 15,47	R\$ 0,24
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 1,00
						VALOR: R\$ 1,13

1.4.2. 73916/002 PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 0,19	R\$ 0,76
00013521	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 80,27	R\$ 80,27
						TOTAL Material: R\$ 81,03
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,38721413	R\$ 15,47	R\$ 21,46
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 21,46
						VALOR: R\$ 102,49

1.4.3. 5213417 Placa em aço n° 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + III - confecção (m²)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
E9568	Furadeira de impacto de 12,5 mm - 0,80 kW (CHI)	SICRO NOVO	CHI	0,00000000	R\$ 0,1364	R\$ 0,0000
E9568	Furadeira de impacto de 12,5 mm - 0,80 kW (CHP)	SICRO NOVO	CHP	0,01992169	R\$ 0,2057	R\$ 0,0041
E9753	Grupo gerador - 23 kVA (CHI)	SICRO NOVO	CHI	0,00000000	R\$ 5,4651	R\$ 0,0000
E9753	Grupo gerador - 23 kVA (CHP)	SICRO NOVO	CHP	0,06375072	R\$ 26,6445	R\$ 1,8261
E9623	Máquina de bancada guilhotina - 4,00 kW (CHI)	SICRO NOVO	CHI	0,00000000	R\$ 9,8176	R\$ 0,0000
E9623	Máquina de bancada guilhotina - 4,00 kW (CHP)	SICRO NOVO	CHP	0,02656225	R\$ 15,1302	R\$ 0,4019
E9622	Máquina de bancada universal para corte de chapa - 1,50 kW (CHI)	SICRO NOVO	CHI	0,00000000	R\$ 7,1637	R\$ 0,0000
E9622	Máquina de bancada universal para corte de chapa - 1,50 kW (CHP)	SICRO NOVO	CHP	0,06375072	R\$ 11,2668	R\$ 0,7165
E9507	Plotadora de recorte com computador e programa computacional (CHI)	SICRO NOVO	CHI	0,00000000	R\$ 14,9227	R\$ 0,0000
E9507	Plotadora de recorte com computador e programa computacional (CHP)	SICRO NOVO	CHP	0,06375072	R\$ 23,6716	R\$ 1,5091
						TOTAL Equipamento: R\$ 4,4697
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
M1367	Chapa fina em aço galvanizado	SICRO NOVO	kg	6,23048726	R\$ 12,8300	R\$ 79,9372
M3235	Película retrorrefletiva tipo I	SICRO NOVO	m²	0,52912843	R\$ 147,6900	R\$ 78,1470
M3237	Película retrorrefletiva tipo III	SICRO NOVO	m²	0,21165137	R\$ 238,1200	R\$ 50,3984
						TOTAL Material: R\$ 208,4826
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
P9801	Ajudante	SICRO NOVO	h	0,26456422	R\$ 19,5779	R\$ 5,1796
P9830	Montador	SICRO NOVO	h	0,13228211	R\$ 26,7404	R\$ 3,5373
P9823	Serralheiro	SICRO NOVO	h	0,13228211	R\$ 24,1364	R\$ 3,1928
P9824	Servente	SICRO NOVO	h	0,26456422	R\$ 18,4629	R\$ 4,8846
						TOTAL Mão de Obra: R\$ 16,7943
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5914333	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga com caminhão guindauto de 20 t.m	SICRO NOVO	t	0,00623313	R\$ 34,6300	R\$ 0,2159
5914655	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	SICRO NOVO	t	0,00023282	R\$ 33,4900	R\$ 0,0078
5914655	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	SICRO NOVO	t	0,00010053	R\$ 33,4900	R\$ 0,0034



5212552	Pintura eletrostática a pó com tinta poliéster em chapa de aço	SICRO NOVO	m²	0,52912843	R\$ 16,8600	R\$ 8,9211
TOTAL Serviço:						R\$ 9,1482
<b>Transporte</b>						
		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	SICRO NOVO	tkm	0,00000000	R\$ 1,1700	R\$ 0,0000
5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	SICRO NOVO	tkm	0,00000000	R\$ 1,1700	R\$ 0,0000
5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	SICRO NOVO	tkm	0,00000000	R\$ 1,1700	R\$ 0,0000
5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	SICRO NOVO	tkm	0,00000000	R\$ 0,9300	R\$ 0,0000
5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	SICRO NOVO	tkm	0,00000000	R\$ 0,9300	R\$ 0,0000
5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	SICRO NOVO	tkm	0,00000000	R\$ 0,9300	R\$ 0,0000
5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	SICRO NOVO	tkm	0,00000000	R\$ 0,7700	R\$ 0,0000
5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	SICRO NOVO	tkm	0,00000000	R\$ 0,7700	R\$ 0,0000
5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	SICRO NOVO	tkm	0,00000000	R\$ 0,7700	R\$ 0,0000
TOTAL Transporte:						R\$ 0,0000
VALOR:						R\$ 238,88

**1.4.4. 5216111 Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação (un)**

<b>Equipamento</b>						
		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW (CHI)	SICRO NOVO	CHI	0,15954566	R\$ 60,4736	R\$ 9,6483
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW (CHP)	SICRO NOVO	CHP	0,06837671	R\$ 158,3835	R\$ 10,8297
TOTAL Equipamento:						R\$ 20,4780

<b>Material</b>						
		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
M0789	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas	SICRO NOVO	kg	0,63544755	R\$ 23,9700	R\$ 15,2317
M1662	Suporte em madeira de eucalipto tratado - seção de 8 x 8 cm	SICRO NOVO	m	2,73506838	R\$ 20,9700	R\$ 57,3544
M2128	Tinta esmalte sintético acetinado	SICRO NOVO	l	0,23359307	R\$ 30,2800	R\$ 7,0732
TOTAL Material:						R\$ 79,6593

<b>Mão de Obra</b>						
		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
P9808	Carpinteiro	SICRO NOVO	h	0,22792237	R\$ 24,2804	R\$ 5,5340
P9822	Pintor	SICRO NOVO	h	0,11396118	R\$ 25,9266	R\$ 2,9546
P9824	Servente	SICRO NOVO	h	0,22792237	R\$ 18,4629	R\$ 4,2081
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,6967

<b>Serviço</b>						
		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
5914655	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	SICRO NOVO	t	0,01750444	R\$ 33,4900	R\$ 0,5852
5914655	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	SICRO NOVO	t	0,00063818	R\$ 33,4900	R\$ 0,0214
5914655	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	SICRO NOVO	t	0,00031909	R\$ 33,4900	R\$ 0,0107
1106165	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	m³	0,00341884	R\$ 380,1500	R\$ 1,3202
4805750	Escavação manual em material do 1ª categoria na profundidade de até 1 m	SICRO NOVO	m³	0,05155604	R\$ 37,4300	R\$ 1,9297
4815671	Resteio e compactação com soquete vibratório	SICRO NOVO	m³	0,04813720	R\$ 14,7500	R\$ 0,7100
TOTAL Serviço:						R\$ 4,5782

<b>Transporte</b>						
		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	SICRO NOVO	tkm	0,00000000	R\$ 1,1700	R\$ 0,0000
5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	SICRO NOVO	tkm	0,00000000	R\$ 1,1700	R\$ 0,0000
5914449	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural	SICRO NOVO	tkm	0,00000000	R\$ 1,1700	R\$ 0,0000
5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	SICRO NOVO	tkm	0,00000000	R\$ 0,9300	R\$ 0,0000
5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	SICRO NOVO	tkm	0,00000000	R\$ 0,9300	R\$ 0,0000
5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	SICRO NOVO	tkm	0,00000000	R\$ 0,9300	R\$ 0,0000
5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	SICRO NOVO	tkm	0,00000000	R\$ 0,7700	R\$ 0,0000
5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	SICRO NOVO	tkm	0,00000000	R\$ 0,7700	R\$ 0,0000
5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	SICRO NOVO	tkm	0,00000000	R\$ 0,7700	R\$ 0,0000
TOTAL Transporte:						R\$ 0,0000
VALOR:						R\$ 117,41

Alameda José Quintino, N° 422, Prado, Cedro – Ceará  
CNPJ: 50.247.573/0001-92 Telefone: (88) 99608-1686



2.1.1. 94990 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF\_08/2022 (M3)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,02130000	R\$ 9,19	R\$ 0,19
00005068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,29940000	R\$ 22,77	R\$ 6,81
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,12500000	R\$ 6,99	R\$ 21,84
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,50000000	R\$ 4,82	R\$ 12,05

TOTAL Material: R\$ 40,85

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,62680000	R\$ 19,23	R\$ 31,28
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,41490000	R\$ 19,56	R\$ 27,67
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,04170000	R\$ 15,47	R\$ 47,05

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 106,00

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94954	CONCRETO FCK - 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,23150000	R\$ 434,22	R\$ 534,74

TOTAL Serviço: R\$ 534,74

VALOR: R\$ 681,63

2.1.2. 9050-Rampa1,20 Rampas de acessibilidade utilizadas nas pavimentações (utilizadas em calçadas com largura de 1,20 metros) (unid)

Não Oficial	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
9050-Rampa1,20	Rampas de acessibilidade utilizadas nas pavimentações (utilizadas em calçadas com largura de 1,20 metros)	unid	1,00000000	R\$ 438,81	R\$ 438,81

TOTAL Não Oficial: R\$ 438,81

VALOR: R\$ 438,81

2.1.3. 9050/2 Piso podotátil de concreto - DIRECIONAL E ALERTA, \*25 X 25\* CM (m2)

Não Oficial	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
9050/2	Piso podotátil de concreto - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25* CM	m2	1,00000000	R\$ 51,04	R\$ 51,04

TOTAL Não Oficial: R\$ 51,04

VALOR: R\$ 51,04

3.1. 2021 PONTA DE ALA (UNID)

Não Oficial	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2021	PONTA DE ALA	UNID	1,00000000	R\$ 776,84	R\$ 776,84

TOTAL Não Oficial: R\$ 776,84

VALOR: R\$ 776,84

R.R. ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ - 50.247.573/0001 - 92  
RUI RICARTE LEITE  
SÓCIO ADMINISTRADOR E ENG.CIVIL  
CPF: 003.703.153-83 / CREA Nº 06195609-9



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS							
	OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB	DATA : 29/09/2023		BDI : 20,75%		
	DESCRIÇÃO:	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB	FORTE	VERSÃO	HORA	MEB	REF.
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS	SICRO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2023
	CLIENTE:	SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB	SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	05/2023
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

84623(GIDURJP) LIMPEZA FINAL DE OBRA (PAVIMENTAÇÃO) (m2)						
Não Oficial		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
84623(GIDURJP)	LIMPEZA FINAL DE OBRA (PAVIMENTAÇÃO)		m2	1,00000000	R\$ 0,40	R\$ 0,40
TOTAL Não Oficial:						R\$ 0,40
VALOR:						R\$ 0,40

9050-Rampa1,20 Rampas de acessibilidade utilizadas nas pavimentações (utilizadas em calçadas com largura de 1,20 metros) (unid)						
Não Oficial		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
9050-Rampa1,20	Rampas de acessibilidade utilizadas nas pavimentações (utilizadas em calçadas com largura de 1,20 metros)		unid	1,00000000	R\$ 438,81	R\$ 438,81
TOTAL Não Oficial:						R\$ 438,81
VALOR:						R\$ 438,81

9050/2 Piso podotátil de concreto - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25* CM (m2)						
Não Oficial		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
9050/2	Piso podotátil de concreto - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25* CM		m2	1,00000000	R\$ 51,04	R\$ 51,04
TOTAL Não Oficial:						R\$ 51,04
VALOR:						R\$ 51,04

2021 PONTA DE ALA (UNID)						
Não Oficial		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2021	PONTA DE ALA		UNID	1,00000000	R\$ 776,84	R\$ 776,84
TOTAL Não Oficial:						R\$ 776,84
VALOR:						R\$ 776,84

R.R. ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,  
CNPJ - 50.247.573/0001 - 92  
RUI RICARTE LEITE  
SÓCIO ADMINISTRADOR E ENG.CIVIL  
PF 003.703.153-83 / CREA Nº 06195609-3



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						
<b>OBRA:</b>	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB	<b>DATA:</b>	29/09/2023	<b>BDI:</b>	26,75%	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB	<b>FONTE:</b>	VERSÃO	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS RUAS	SICRO	2221/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2023
<b>CLIENTE:</b>	SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB	SNAPI	2223/04 COM DESONERAÇÃO	84,05%	48,32%	05/2023
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	Total parcela
1	RUA DR. FRANCISCO NETO DE LIMA	R\$ 101.332,54	100,00%	100,00%
			R\$ 101.332,54	R\$ 101.332,54
2	RUA POCINA LEITE	R\$ 10.880,12	100,00%	100,00%
			R\$ 10.880,12	R\$ 10.880,12
3	RUA BENEDITO LEITE SOBRINHO	R\$ 984,64	100,00%	100,00%
			R\$ 984,64	R\$ 984,64
		R\$ 113.197,30	R\$ 113.197,30	R\$ 113.197,30

Cento e Treze Mil Cento e Noventa e Sete reais e Trinta centavos

  
**ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ - 50.247.573/0001-92**  
**RUI RICARTE LEITE**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR E ENG. CIVIL**  
**CPF 003.703.153-83 / CREA Nº 061956004**



COMPOSIÇÃO DO BDI							
	OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB	DATA:	29/08/2023 BDI : 26,75%			
	DESCRIÇÃO:	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS	SINCR	202304 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2023
	CLIENTE:	SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB	SINAPI	202304 COM DESONERAÇÃO	84,00%	48,32%	05/2023
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	%
<b>DESPESAS INDIRETAS</b>		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,01
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,11
R	RISCOS	0,56
	<b>TOTAL</b>	<b>5,68</b>

<b>BENEFICIO</b>		
S+G	GARANTIAS / SEGUROS	0,40
L	LUCRO	7,30
	<b>TOTAL</b>	<b>7,70</b>

<b>I IMPOSTOS</b>		
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB ( 4,5% APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	4,50
	<b>TOTAL</b>	<b>10,15</b>

BDI = 26,75%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

  
R.R. ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ - 50.247.573/0001 - 92  
RUI RICARTE LEITE  
SÓCIO ADMINISTRADOR E ENG.CIVIL  
PF: 003.703.153-83 / CREA Nº 06195600



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS																								
	OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB	DATA : 29/09/2023	BDI : 26,75%																				
	DESCRIÇÃO:	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>07/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/04 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,05%</td> <td>46,32%</td> <td>05/2023</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SICRO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2023	SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	05/2023	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		
FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																				
SICRO	2023/04 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2023																				
SINAPI	2023/04 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	05/2023																				
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																					
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS																						
	CLIENTE:	SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB																						

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,02	0,00
B2	Ferriados	4,31	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,97	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	2,02	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	9,64	7,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>46,76</b>	<b>17,04</b>
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,53	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	4,24	3,23
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,99	2,28
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
	<b>TOTAL</b>	<b>12,25</b>	<b>9,33</b>
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,86	2,86
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29
	<b>TOTAL</b>	<b>8,24</b>	<b>3,15</b>
		<b>A + B + C + D =</b>	<b>84,05      46,32</b>

  
R.R. ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ - 50.247.573/0001-92  
RUI RICARTE LEITE  
SÓCIO ADMINISTRADOR E ENG. CIVIL  
CPF: 003.703.153-83 / CREA Nº 0619560-7



PARECER JURÍDICO

Atendendo solicitação da Comissão Permanente de Licitações do Município de São José de Caiana, que se refere ao pedido de emissão de parecer jurídico no que diz respeito aos atos administrativos aplicados no **Processo Licitatório nº Dispensa 014/2023, que tem por objetivo a Contratação de Empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a execução de obra de realização de serviços de IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB**, formulo o seguinte parecer:

Inicialmente, cabe ressaltar que as contratações realizadas pela Administração Pública, deverão ser precedidas, em regra, por licitação, conforme estabelece o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, bem como o artigo 2º da Lei n.º. 14.133/21.

Sucintamente, o mestre Hely Lopes Meirelles versa sobre a licitação: "*Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse*".

A licitação nos contratos é a regra, porém a Lei n.º.14.133/21 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

Como toda regra tem sua exceção, a Lei de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos



casos estabelecidos no art. 75 da Lei n.º. 14.133/21.

Assim, tem-se que a contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, deverá ser precedida, em regra, por licitação, conforme estabelece o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, bem como o artigo 2º da Lei n.º. 14.133/21, porém, no presente caso, a contratação por dispensa de licitação encontra amparo legal no art. 75, inc. I da Lei n.º. 14.133/21, in verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

I - Nos termos do Decreto 11.317/22, o valor foi atualizado para R\$ 114.416,65, sendo perfeitamente possível a contratação em questão, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Também buscamos anexar junto a este processo administrativo o relatório fotográfico e a justificativa técnica realizado pelo engenheiro civil deste município demonstrando a caixa econômica federal a situação atual desta obra em questão, onde a empresa contratada na época abandonou a obra, deixando serviços que precisam ser executados e finalizados para o bom funcionamento da mobilidade urbana desta cidade.

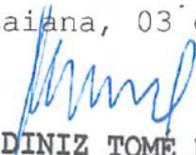
No mais, o processo administrativo está formalmente em ordem: há requisição com descrição dos serviços, dotação orçamentária prevista e a cotação de preços.

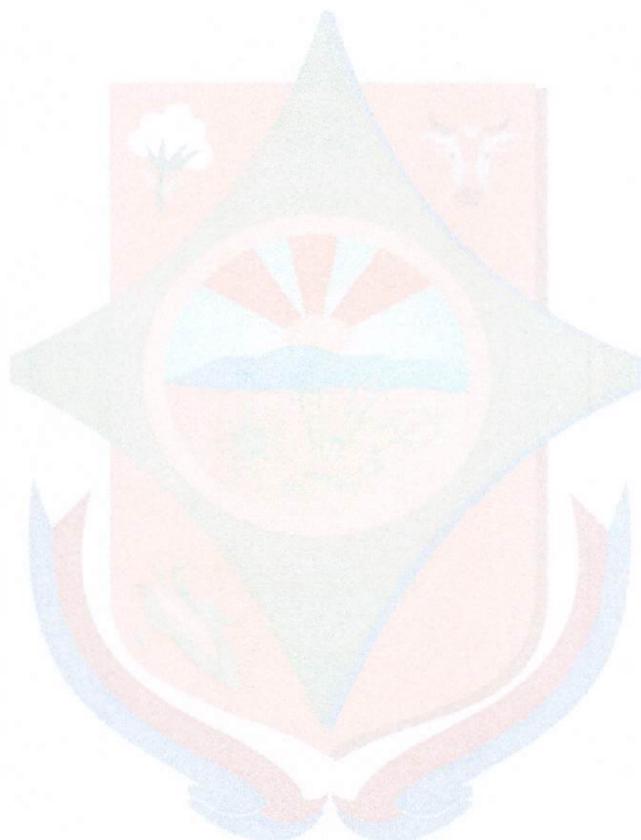
Desta forma, atendendo a finalidade precípua da administração pública, OPINA esta Assessoria Jurídica pela legalidade do processo licitatório em comento.



É o parecer, salvo melhor juízo<sup>1</sup>.

São José de Caiana, 03 de outubro de 2.023.

  
**FREDERICH DINIZ TOMÉ DE LIMA**  
OAB/Pb 14.532  
Assessor Jurídico



<sup>1</sup> O parecer técnico-jurídico, de natureza consultiva/ Pretório (MS opinativa, que não vincula o Administrador, conforme entendimento do Excelso 24073 / DF, Tribunal Pleno, Rel. Min. Carlos Velloso, j. 06.11.2002, DJU de 31.10.2003).



## AUTORIZAÇÃO

Sirvo-me do presente para autorizar a Comissão Permanente de Licitação, a tomar as pertinentes providências para a abertura de processo licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, com objetivo: **Contratação de Empresa Especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a execução de obra de realização de serviços de IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB.**

E encaminho nos termos da Lei 14.133/21 c/c art. 75, I, o presente processo ao Secretário de Finanças para verificar a existência de previsão orçamentária, bem como para declarar a disponibilidade financeira para fins de pagamento.

São José de Caiana – PB, 03 de outubro de 2023.

---

**MANOEL PEREIRA DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**

**REF.: PROCESSO LICITATÓRIO POR DISPENSA**

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a execução de obra de realização de serviços de IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB.

**DECLARAÇÃO**

Conforme solicitado, declaramos haver disponibilidade orçamentária e financeira para execução do objeto relativo à contratação em tela:

**FONTE DE RECURSO:** Recursos Próprios do Município de São José de Caiana em consonância a lei orçamentária ano 456/2022, para o exercício do ano de 2023.

**02.080 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo**

26 782 2010 1046 - Pavimentação e Adequação de Estradas Vicinais

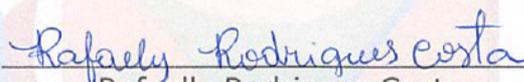
15 452 2010 2006 - Manutenção das Atividades de Obras e Urbanismo

15 122 1002 1002 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de infraestrutura Urbana

4490.51 99 - OBRAS E INSTALAÇÕES

**Elemento de Despesa** 3390.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

**São José de Caiana – PB, 03 de outubro de 2023.**



Rafaelly Rodrigues Costa  
Rafaelly Rodrigues Costa  
**Secretária de Finanças**



**Ofício Nº 163/2023 SEC/INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

**DO: Secretária de Infraestrutura e Urbanismo**

Ao Excelentíssimo Senhor

Prefeito Municipal

Considerando que depois de pesquisas feitas através de consulta e que após tal **Contratação de Empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a execução de obra de realização de serviços de IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB**, fica declarado como vencedora pelo menor preço global da empresa **R.R. ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n **50.247.573/0001-92**, localizado a Rua Alameda José Quintino, Nº422, Prado, Cedro, Ceará – PB, com o preço global de R\$ 113.197,30 (cento e treze mil, cento e noventa e sete reais e trinta centavos).

Considerando que município tem a necessidade da pavimentação dessas ruas na qual desenvolverá a cidade. Considerando que contribuirá a região onde será pavimentadas tais ruas, contribui para o incentivo social e econômico, valorizando-se a área e as instalações já existente e que virão futuramente, se dará de uma forma mais simples e vantajosa;

Considerando inclusive que as ruas de acordo com a avaliação do setor de engenharia e de seu estudo, se tornando mais vantajoso ao município, bem como está rua é de uma reprogramação realizada entre a caixa econômica federal e o município devido ao abandono de uma empresa que havia vencido o processo de tomada de preço no ano de 2019;

Considerando que para tal serviço de pavimentação, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Infraestrutura, cujas necessidades de pavimentação das ruas e que condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia, é ato permitido por lei.

Considerando que as necessidades do município para tais serviços que possibilitem a realização das ações do governo;

Em utilizar a nova lei foi realizado previamente um Estudo Técnico Preliminar;

Assim, diante o exposto solicito autorização para realização da contratação acima citado;

Segue em anexo as certidões.

Atenciosamente;

São José de Caiana-PB, em 03 de outubro de 2023.

NIVALSON LOPES LACERDA

**Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo**



## TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a execução de obra de realização de serviços de IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB.

### 1.0. DO TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UNID
01	Contratação de Empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a execução de obra de realização de serviços de IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB.	02	PAV/RUAS

1.1. O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.

### 2.0. DA APROVAÇÃO

2.1. Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

#### **Termo de Referência aprovado.**

O termo de referência é documento prévio ao processo licitatório e que deve dispor sobre as condições gerais de sua execução. Serve de base para a elaboração do instrumento convocatório.

São José de Caiana – PB, 03 de outubro de 2023.

  
NIVALSON LOPES LACERDA  
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo



**Ofício Nº 163/2023 SEC/INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

**DO: Secretária de Infraestrutura e Urbanismo**

Ao Excelentíssimo Senhor

Prefeito Municipal

Considerando que depois de pesquisas feitas através de consulta e que após tal **Contratação de Empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a execução de obra de realização de serviços de IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB**, fica declarado como vencedora pelo menor preço global da empresa **R.R. ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n **50.247.573/0001-92**, localizado a Rua Alameda José Quintino, Nº422, Prado, Cedro, Ceará – PB, com o preço global de R\$ 113.197,30 (cento e treze mil, cento e noventa e sete reais e trinta centavos).

Considerando que município tem a necessidade da pavimentação dessas ruas na qual desenvolverá a cidade. Considerando que contribuirá a região onde será pavimentadas tais ruas, contribui para o incentivo social e econômico, valorizando-se a área e as instalações já existente e que virão futuramente, se dará de uma forma mais simples e vantajosa;

Considerando inclusive que as ruas de acordo com a avaliação do setor de engenharia e de seu estudo, se tornando mais vantajoso ao município, bem como está rua é de uma reprogramação realizada entre a caixa econômica federal e o município devido ao abandono de uma empresa que havia vencido o processo de tomada de preço no ano de 2019;

Considerando que para tal serviço de pavimentação, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Infraestrutura, cujas necessidades de pavimentação das ruas e que condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia, é ato permitido por lei.

Considerando que as necessidades do município para tais serviços que possibilitem a realização das ações do governo;

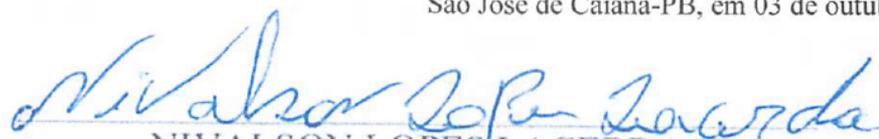
Em utilizar a nova lei foi realizado previamente um Estudo Técnico Preliminar;

Assim, diante o exposto solicito autorização para realização da contratação acima citado;

Segue em anexo as certidões.

Atenciosamente;

São José de Caiana-PB, em 03 de outubro de 2023.

  
NIVALSON LOPES LACERDA

**Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo**

## TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a execução de obra de realização de serviços de IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB.

### 1.0. DO TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UNID
01	Contratação de Empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a execução de obra de realização de serviços de IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB.	02	PAV/RUAS

1.1. O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.

### 2.0. DA APROVAÇÃO

2.1. Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

#### **Termo de Referência aprovado.**

O termo de referência é documento prévio ao processo licitatório e que deve dispor sobre as condições gerais de sua execução. Serve de base para a elaboração do instrumento convocatório.

São José de Caiana – PB, 03 de outubro de 2023.

  
NIVALSON LOPES LACERDA  
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo



**Ofício Nº 163/2023 SEC/INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

**DO: Secretária de Infraestrutura e Urbanismo**

Ao Excelentíssimo Senhor

Prefeito Municipal

Considerando que depois de pesquisas feitas através de consulta e que após tal **Contratação de Empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a execução de obra de realização de serviços de IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB**, fica declarado como vencedora pelo menor preço global da empresa **R.R. ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n **50.247.573/0001-92**, localizado a Rua Alameda José Quintino, Nº422, Prado, Cedro, Ceará – PB, com o preço global de R\$ 113.197,30 (cento e treze mil, cento e noventa e sete reais e trinta centavos).

Considerando que município tem a necessidade da pavimentação dessas ruas na qual desenvolverá a cidade. Considerando que contribuirá a região onde será pavimentadas tais ruas, contribui para o incentivo social e econômico, valorizando-se a área e as instalações já existente e que virão futuramente, se dará de uma forma mais simples e vantajosa;

Considerando inclusive que as ruas de acordo com a avaliação do setor de engenharia e de seu estudo, se tornando mais vantajoso ao município, bem como está rua é de uma reprogramação realizada entre a caixa econômica federal e o município devido ao abandono de uma empresa que havia vencido o processo de tomada de preço no ano de 2019;

Considerando que para tal serviço de pavimentação, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Infraestrutura, cujas necessidades de pavimentação das ruas e que condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia, é ato permitido por lei.

Considerando que as necessidades do município para tais serviços que possibilitem a realização das ações do governo;

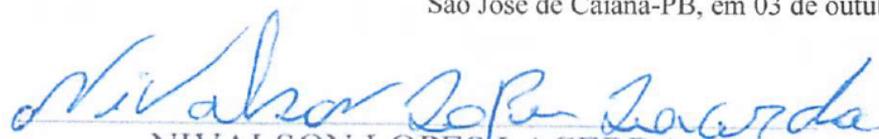
Em utilizar a nova lei foi realizado previamente um Estudo Técnico Preliminar;

Assim, diante o exposto solicito autorização para realização da contratação acima citado;

Segue em anexo as certidões.

Atenciosamente;

São José de Caiana-PB, em 03 de outubro de 2023.

  
NIVALSON LOPES LACERDA

**Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo**

## TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a execução de obra de realização de serviços de IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB.

### 1.0. DO TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UNID
01	Contratação de Empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a execução de obra de realização de serviços de IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB.	02	PAV/RUAS

1.1.O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.

### 2.0. DA APROVAÇÃO

2.1. Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

#### **Termo de Referência aprovado.**

O termo de referência é documento prévio ao processo licitatório e que deve dispor sobre as condições gerais de sua execução. Serve de base para a elaboração do instrumento convocatório.

São Jose de Caiana – PB, 03 de outubro de 2023.

  
NIVALSON LOPES LACERDA  
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo



**Ofício Nº 163/2023 SEC/INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

**DO: Secretária de Infraestrutura e Urbanismo**

Ao Excelentíssimo Senhor

Prefeito Municipal

Considerando que depois de pesquisas feitas através de consulta e que após tal **Contratação de Empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a execução de obra de realização de serviços de IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB**, fica declarado como vencedora pelo menor preço global da empresa **R.R. ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n **50.247.573/0001-92**, localizado a Rua Alameda José Quintino, Nº422, Prado, Cedro, Ceará – PB, com o preço global de R\$ 113.197,30 (cento e treze mil, cento e noventa e sete reais e trinta centavos).

Considerando que município tem a necessidade da pavimentação dessas ruas na qual desenvolverá a cidade. Considerando que contribuirá a região onde será pavimentadas tais ruas, contribui para o incentivo social e econômico, valorizando-se a área e as instalações já existente e que virão futuramente, se dará de uma forma mais simples e vantajosa;

Considerando inclusive que as ruas de acordo com a avaliação do setor de engenharia e de seu estudo, se tornando mais vantajoso ao município, bem como está rua é de uma reprogramação realizada entre a caixa econômica federal e o município devido ao abandono de uma empresa que havia vencido o processo de tomada de preço no ano de 2019;

Considerando que para tal serviço de pavimentação, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Infraestrutura, cujas necessidades de pavimentação das ruas e que condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia, é ato permitido por lei.

Considerando que as necessidades do município para tais serviços que possibilitem a realização das ações do governo;

Em utilizar a nova lei foi realizado previamente um Estudo Técnico Preliminar;

Assim, diante o exposto solicito autorização para realização da contratação acima citado;

Segue em anexo as certidões.

Atenciosamente;

São José de Caiana-PB, em 03 de outubro de 2023.

NIVALSON LOPES LACERDA

**Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo**



## TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a execução de obra de realização de serviços de IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB.

### 1.0. DO TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UNID
01	Contratação de Empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a execução de obra de realização de serviços de IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB.	02	PAV/RUAS

1.1. O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.

### 2.0. DA APROVAÇÃO

2.1. Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

#### **Termo de Referência aprovado.**

O termo de referência é documento prévio ao processo licitatório e que deve dispor sobre as condições gerais de sua execução. Serve de base para a elaboração do instrumento convocatório.

São José de Caiana – PB, 03 de outubro de 2023.

  
NIVALSON LOPES LACERDA  
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

**REF.: PROCESSO LICITATÓRIO POR DISPENSA**

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a execução de obra de realização de serviços de IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB.

**DECLARAÇÃO**

Conforme solicitado, declaramos haver disponibilidade orçamentária e financeira para execução do objeto relativo à contratação em tela:

**FONTE DE RECURSO:** Recursos Próprios do Município de São José de Caiana em consonância a lei orçamentária ano 456/2022, para o exercício do ano de 2023.

**02.080 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo**

26 782 2010 1046 - Pavimentação e Adequação de Estradas Vicinais

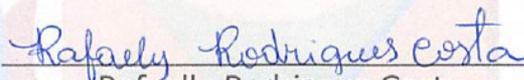
15 452 2010 2006 - Manutenção das Atividades de Obras e Urbanismo

15 122 1002 1002 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de infraestrutura Urbana

4490.51 99 - OBRAS E INSTALAÇÕES

**Elemento de Despesa** 3390.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

**São José de Caiana – PB, 03 de outubro de 2023.**



Rafaelly Rodrigues Costa  
Rafaelly Rodrigues Costa  
**Secretária de Finanças**



**Ofício Nº 163/2023 SEC/INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

**DO: Secretária de Infraestrutura e Urbanismo**

Ao Excelentíssimo Senhor

Prefeito Municipal

Considerando que depois de pesquisas feitas através de consulta e que após tal **Contratação de Empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a execução de obra de realização de serviços de IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB**, fica declarado como vencedora pelo menor preço global da empresa **R.R. ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n **50.247.573/0001-92**, localizado a Rua Alameda José Quintino, Nº422, Prado, Cedro, Ceará – PB, com o preço global de R\$ 113.197,30 (cento e treze mil, cento e noventa e sete reais e trinta centavos).

Considerando que município tem a necessidade da pavimentação dessas ruas na qual desenvolverá a cidade. Considerando que contribuirá a região onde será pavimentadas tais ruas, contribui para o incentivo social e econômico, valorizando-se a área e as instalações já existente e que virão futuramente, se dará de uma forma mais simples e vantajosa;

Considerando inclusive que as ruas de acordo com a avaliação do setor de engenharia e de seu estudo, se tornando mais vantajoso ao município, bem como está rua é de uma reprogramação realizada entre a caixa econômica federal e o município devido ao abandono de uma empresa que havia vencido o processo de tomada de preço no ano de 2019;

Considerando que para tal serviço de pavimentação, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Infraestrutura, cujas necessidades de pavimentação das ruas e que condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia, é ato permitido por lei.

Considerando que as necessidades do município para tais serviços que possibilitem a realização das ações do governo;

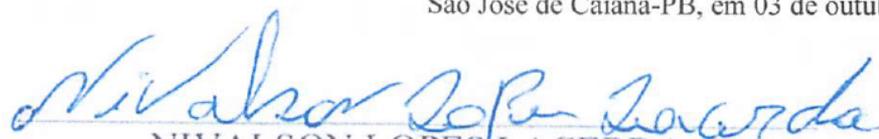
Em utilizar a nova lei foi realizado previamente um Estudo Técnico Preliminar;

Assim, diante o exposto solicito autorização para realização da contratação acima citado;

Segue em anexo as certidões.

Atenciosamente;

São José de Caiana-PB, em 03 de outubro de 2023.

  
NIVALSON LOPES LACERDA

**Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo**



## TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a execução de obra de realização de serviços de IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB.

### 1.0. DO TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UNID
01	Contratação de Empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a execução de obra de realização de serviços de IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB.	02	PAV/RUAS

1.1. O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.

### 2.0. DA APROVAÇÃO

2.1. Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

#### **Termo de Referência aprovado.**

O termo de referência é documento prévio ao processo licitatório e que deve dispor sobre as condições gerais de sua execução. Serve de base para a elaboração do instrumento convocatório.

São José de Caiana – PB, 03 de outubro de 2023.

NIVALSON LOPES LACERDA

Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 18/10/2023 às 12:14:20 foi protocolizado o documento sob o Nº 106363/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José de Caiana, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ivomara Lopes Viana Silva.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Número da Licitação: 00014/2023

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 03/10/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)

Regime de Execução: Empreitada por preço global

Tipo do Objeto: Obras e Serviços de engenharia

Valor: R\$ 113.197,30

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500), Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (700).

Objeto: Contratação de Empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a execução de obra de realização de serviços de **IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA PB.**

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 113.197,30

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): R. R. Engenharia, Construcoes E Servicos Ltda

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 50.247.573/0001-92

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	7ba546dd2e2535eeac0c9ff0843595d6
Autorização da autoridade competente	Sim	f1cbb29943c8d699a2ab6902a2be81ae
Estimativa da despesa	Sim	7cbe3b1b83b3eab3fe7393d90b527c4f
Estudo Técnico Preliminar	Sim	3c5259386ab0b304e0185e034211dd70
Formalização de demanda	Sim	3c5259386ab0b304e0185e034211dd70
Justificativa de preço	Sim	3c5259386ab0b304e0185e034211dd70
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	3c5259386ab0b304e0185e034211dd70
Previsão Orçamentária	Sim	7cbe3b1b83b3eab3fe7393d90b527c4f
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	3c5259386ab0b304e0185e034211dd70
Proposta 1 - Proposta e Anexos - R. R. Engenharia, Construcoes E Servicos Ltda	Sim	f4273c7c81921a38e1d6a1e9c8f9fed3

**João Pessoa, 18 de Outubro de 2023**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**